

# Refis do ISS começa nesta terça (5); prazo termina em 4 de julho

Oferece descontos de 100% em juros e multas, inclusive para inscritos na dívida ativa

Firmino Piton/Arquivo/ Prefeitura de Campinas

Da Redação

O Refis do ISS de Campinas começa a funcionar nesta terça-feira (5), e prazo termina em 4 de julho. O programa oferece descontos de 100% em juros e multas, e as negociações serão feitas exclusivamente pela internet.

A lei foi sancionada pelo prefeito Dário Saadi (Republicanos-SP) na segunda (4) e está disponível no Diário Oficial do município (<https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial>).

A iniciativa, que beneficia os prestadores de serviços que têm débitos com a Prefeitura, tem como objetivo garantir um limite mínimo de repasse que permita que Campinas não perca recursos dentro da nova Reforma Tributária. “Além de contribuir para que o município alcance uma boa média para os repasses do IBS, também é uma oportunidade única para o contribuinte ficar em dia com a Prefeitura”, disse o secretário de Finanças, Aurílio Caiado. “Estamos concedendo desconto de 100% em juros e multas tanto para pagamentos à vista como para os parcelados”, completou. O secretário alerta quanto ao prazo para a quitação dos parcelamentos.

“Para o cálculo de quanto o



Negociações serão feitas exclusivamente pela internet pelo ambiente exclusivo da Prefeitura

município vai receber de repasse do novo imposto, a média será feita entre 2021 e 2026, por isso, as parcelas devem ser quitadas até dezembro deste ano”, explicou. A receita prevista com o ISSQN em Campinas para este ano é de R\$ 2,192 bilhões.

## Débitos negociáveis

Pelo programa, será possível negociar débitos vencidos e não pagos; inscritos ou não em dívida ativa; em cobrança administrati-

va ou judicial; e débitos de parcelamentos anteriores (inclusive rescindidos).

## Internet

Outra vantagem, segundo Caiado, é que as negociações serão feitas pela internet. “O contribuinte vai poder negociar seus débitos sem sair de casa. É uma medida que temos adotado nas edições do Refis e que é bem avaliada pelo cidadão”, completou. O acesso ao Ambiente Exclusivo

é feito pelo endereço <https://cidadeao.campinas.sp.gov.br/>

## Informações

Os contribuintes que tiverem dúvida sobre o Refis do ISS podem entrar em contato com a Prefeitura pelos canais de atendimento da Secretaria de Finanças.

Pela internet, o atendimento está disponível tanto pelo chat via WhatsApp 19 98437-4700 quanto pelo chat via web, ambos 24h por dia, todos os dias da se-

mana, com atendimento automatizado e, das 8h às 16h, com atendimento humano, em dias úteis.

O atendimento pode ser feito também pelo telefone 19 3755-6000, das 8h às 18h, em dias úteis.

## ISS

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é a denominação completa e oficial do tributo comumente identificado pela sigla ISS. Incide sobre a prestação de serviços realizada por empresas ou profissionais autônomos. O fato gerador ocorre no momento da execução da atividade, de setores como saúde, informática, transporte, educação e engenharia. O valor é calculado pela aplicação de uma alíquota municipal sobre o preço total do serviço prestado.

As alíquotas são determinadas pelas prefeituras, respeitando os limites constitucionais de 2% a 5% para evitar conflitos fiscais entre diferentes cidades.

O recolhimento cabe ao prestador do serviço, embora a legislação municipal possa estabelecer a retenção do valor pelo tomador.

A sigla ISS e o nome Imposto Sobre Serviços referem-se à mesma obrigação tributária que representa uma das principais fontes de receita para o financiamento de serviços públicos brasileiros.

# Aposentados e pensionistas já podem pedir isenção de IPTU para 2027

Rogério Capela/Prefeitura de Campinas



Aposentados e pensionistas podem solicitar isenção do imposto

Os aposentados e pensionistas de Campinas que não têm a isenção do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) já podem solicitar o benefício. Além do Portal de Serviços, também é possível fazer o pedido por e-mail, pelo endereço [sei.dri@campinas.sp.gov.br](mailto:sei.dri@campinas.sp.gov.br), desde que o cidadão esteja cadastrado na plataforma ([portal.campinas.sp.gov.br/servico/portal-de-servicos](http://portal.campinas.sp.gov.br/servico/portal-de-servicos)).

A isenção, caso seja concedida, é limitada a 457,60 UFIs (R\$ 2.333,58), terá início a partir do IPTU de 2027 e não se aplica à Taxa de Lixo. Os pedidos podem ser feitos até 30 de setembro.

“A isenção é uma forma de fazer justiça fiscal, porque beneficia os contribuintes que

mais precisam. É importante que o pedido seja feito o quanto antes, para não correr o risco de esquecer e perder o prazo”, disse o secretário de Finanças, Aurílio Caiado.

Para ter direito ao benefício, o contribuinte deve obser-

var os critérios estabelecidos na Lei nº 11.111/2001, entre eles ser o proprietário e residir no imóvel, receber rendimentos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ser o imóvel de uso ex-

clusivamente residencial, não haver outro imóvel no patrimônio do casal e ambos não terem participação em pessoa jurídica.

Os contribuintes, quando fizerem a solicitação da isenção (aposentado, pensionista ou amparo social), deverão anexar no e-mail (o mesmo para os cadastrados no Portal de Serviços cópias em formato PDF de todos os documentos exigidos e listados no verso do formulário, que deve ser preenchido e assinado. O formulário pode ser acessado no endereço <https://campinas.sp.gov.br/servico/iptu-isencao-aposentado-e-pensionista>, onde o contribuinte tem acesso a outras informações sobre os pedidos de isenção.

Para quem não tem e-mail ou

familiar que possa enviar a solicitação, a isenção também pode ser solicitada presencialmente no Atendimento do Porta Aberta (Paço Municipal). Neste caso, é preciso fazer o agendamento pelo Portal de Serviços.

Os aposentados e pensionistas que já gozam do benefício não precisam fazer a renovação anual da solicitação.

Para os pedidos de Amparo Social, o contribuinte fica obrigado a fazer a renovação a cada 2 anos. Para quem já tem o benefício, é importante verificar se já é época de renovar.

Outras informações importantes para o contribuinte estão disponíveis no Portal da Prefeitura no endereço <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/iptu-isencao-aposentado-e-pensionista>.